



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.387, DE 16 DE AGOSTO DE 2.002

(Dispõe sobre criação e extinção de cargos na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado e integrado no Quadro de Pessoal Permanente Efetivo da Câmara Municipal, pelo regime jurídico estatutário, **01 (um) cargo de Agente de Manutenção**, nível de vencimento 06, de provimento efetivo, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretiva do Poder Legislativo.

Art. 2º - Será automaticamente extinto por ocasião da investidura do cargo referido no artigo 1º desta lei, **01 (um) cargo de Agente de Serviços Técnicos**, nível de vencimento 06, sob regime estatutário, de provimento em comissão, constante do Quadro de Pessoal Permanente em Comissão da Câmara Municipal.

Art. 3º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal Permanente em Comissão da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, **01 (um) cargo de Assessor Técnico de Informática**, nível 17, de provimento em comissão e **01 (um) cargo de Auxiliar Parlamentar**, nível 19, de provimento em comissão.

Art. 4º - Fica criado e integrado ao Quadro de Pessoal Permanente em Comissão da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sob regime estatutário, **01 (um) cargo de Encarregado da Vigilância Legislativa**, nível de vencimento 12, de provimento em comissão, cujas atribuições serão estabelecidas por Ato da Mesa Diretiva do Poder Legislativo.

Art. 5º - O Quadro de Pessoal Permanente Efetivo, o Quadro de Pessoal Permanente em Comissão e o Quadro de Pessoal em Comissão em Extinção passam a vigorar na forma dos Quadros Anexos (Anexos I, II, e III), que integram a presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

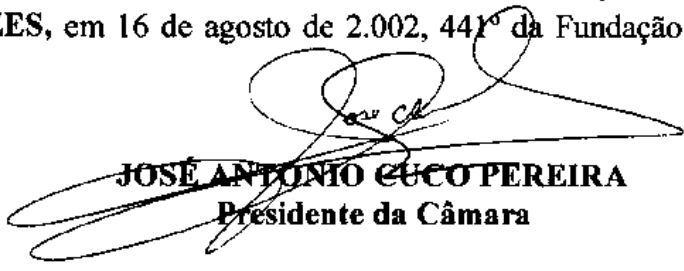


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

(Cont/Lei nº 5.387 – Fls.02).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de agosto de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de agosto de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE EFETIVO (QPPE)

QUANTIDADE DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TIPO DE PROVIMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO
21	VIGILANTE LEGISLATIVO	EFETIVO	02
7	ATENDENTE DE GABINETE	EFETIVO	03
1	AGENTE DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	06
26	MOTORISTA	EFETIVO	08
2	ESCRITURÁRIO II	EFETIVO	12
4	TELEFONISTA	EFETIVO	14
2	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	EFETIVO	14
3	OFICIAL LEGISLATIVO	EFETIVO	19
3	SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO	EFETIVO	20
1	CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA	EFETIVO	25

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE EM COMISSÃO (QPPC)

QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TIPO DE PROVIMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO
1	ASSISTENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS	COMISSÃO	7
4	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO LEGISLATIVO	COMISSÃO	12
1	ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA LEGISLATIVA	COMISSÃO	12
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COMISSÃO	14
1	ASSESSOR DE TESOUREARIA	COMISSÃO	14
21	ASSESSOR PARA ASSUNTOS POLÍTICO LEGISLATIVOS	COMISSÃO	16-A
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	COMISSÃO	17
42	ASSISTENTE PARLAMENTAR	COMISSÃO	17-A
1	COORDENADOR DO SETOR DE INFORMÁTICA	COMISSÃO	19
21	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	COMISSÃO	19-A-A
1	SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO (SETOR DE PESSOAL)	COMISSÃO	20
1	ASSESSOR JURÍDICO PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	COMISSÃO	25
1	ASSESSOR JURÍDICO	COMISSÃO	25
1	COORDENADOR JURÍDICO	COMISSÃO	25-A-2
1	TESOUREIRO	COMISSÃO	25-A-2
1	SECRETÁRIO GERAL	COMISSÃO	28-B

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO (QPCE)

QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	CARGOS PROVIDOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TIPO DE PROVIMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO
1	1	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS	COMISSÃO	06
	1	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMISSÃO	26

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]